

Clipping Diário

TJPI



19.02.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	19.02.2019	-	

ELIAS FONTINELE / U DIA

FINANÇAS

TJ-PI aprova reajuste de 4,07% para os servidores efetivos

Breno Cavalcante
Especial para O DIA

João Magalhães
Editor

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) aprovou ontem (18) um reajuste salarial de 4,07% aos servidores efetivos da casa, ativos e inativos. O valor será parcelado, uma parte será ofertada em janeiro e a outra em junho. “Esse foi o aumento máximo que nós pudemos conceder, sem prejuízo do pagamento”, disse Sebastião Martins, presidente da corte.

Segundo Carlos Eugênio de Sousa, presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí (SINDSJUS-PI), a categoria está satisfeita, apesar de pretender um reajuste maior que o concedido. “Nós trabalhamos por isso, contudo, tendo em vista as dificuldades apresentadas pela presidência nas negociações com as entidades sindicais, decidimos aceitar”, comenta.

O reajuste não vale para os servidores comissionados, o que foi motivo de questiona-

mento durante o pleno. Para o desembargador Ricardo Gentil, a categoria “presta relevante serviço para o Tribunal” e que a distinção aos demais cria um desestímulo.

“Infelizmente deixamos de contemplar os comissionados porque não temos orçamento financeiro para cobrir a todos (...) infelizmente essa é a realidade financeira do Tribunal”, conclui Sebastião Martins, que encaminhará a proposta de reajuste dos servidores a Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi).



Alegando questão financeira, Sebastião Ribeiro Martins excluiu comissionados dos reajustes salariais

Assis Fontineles, O DIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
R10	19.02.2019	-	

OAB Piauí é contra desativação de Comarcas

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí, Celso Barros Coelho Neto, realizou sustentação oral no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí na manhã de segunda-feira (18.02). O presidente discorreu frente ao Colegiado de desembargadores do TJ-PI valendo-se de questão de ordem em torno da desativação de 8(oito) comarcas, que foram agregadas em 2016 ainda na administração do desembargador Erivan Lopes como presidente do TJ-PI (2016-2018). O Tribunal está colocando em pauta a desativação das Comarcas de Bocaina, Cristalândia, Francinópolis, Ipiranga, Isaías Coelho, Monte Alegre, Nossa Senhora dos Remédios e São Gonçalo (Comarcas já agregadas em 2016 e que em sua maioria desde então na estão com serviços jurisdicionais precários).

+ Advogado Piauiense é designado pela OAB para grupo de trabalho no CNJ

+ Conheça o advogado Chico Couto

Em sua sustentação, o presidente da OAB-PI chamou a atenção para a realidade das Comarcas do interior do Piauí, citando, como exemplo, o caso da cidade de São Gonçalo do Piauí (distante 125 km de Teresina), onde parte da população, além de carente de serviços básicos, é composta de portadores de necessidades físicas. São Gonçalo, na concepção de Celso Barros Neto, é o exemplo de como uma comarca será ainda mais penalizada com seu rebaixamento a Termo Judiciário, deixando de ser Posto Avançado (que já está em precárias condições vez que não tem tido a presença de magistrados).

Foi requerida, por iniciativa da OAB-PI, em preliminar, a realização de audiências públicas nas Comarcas a serem desativadas, com intuito de ouvir as necessidades da população local e conhecer o verdadeiro impacto da medida e como estão as Comarcas depois de terem sido agregadas. Os desembargadores Edvaldo Moura, Pedro Macêdo, José Ribamar Oliveira e José Francisco do Nascimento votaram a favor da questão de ordem apresentada pela OAB, porém o Colegiado não acolheu a Questão de Ordem. Reiniciado o julgamento quanto ao mérito (desativação de 8 Comarcas), a OAB impugnou as desativações e o processo foi retirado de pauta a pedido do desembargador e atual corregedor-geral Hilo de Almeida Sousa, que pediu vistas a fim de julgar o mérito da questão com mais profundidade.

Celso Barros Neto destacou que a OAB é veementemente contra a desativação de Comarcas ao dizer que "essa desativação que estão a chamar de desativação provisória das Comarcas, a bem da verdade é a extinção das Comarcas, é o atestado de óbito dessas Comarcas, cuja população e os seus representantes jamais foram ouvidos ou

sequer tiveram oportunidade de discutir o fato. São 8 regiões em que o Judiciário piauiense verdadeiramente estará fechando as portas do acesso à Justiça e, por isso, somos contra a referida Resolução".

LINK: <https://www.portalr10.com/noticia/21685/oab-piau--contra-desativao-de-comarcas>